

S. R.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

## EDITAL N.º 3/2011

### FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro em reunião ordinária, realizada a 19 de Janeiro de 2011, a Câmara Municipal de Olhão foi deliberado aprovar a seguinte proposta de atribuição de topónimos no Concelho de Olhão:

**Rua da Leitaria** – Artéria perpendicular à “Rua José dos Santos Rufino”, freguesia de Quelfes, com início junto à antiga Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Olhão.

**Avenida 5 de Outubro** – Artéria compreendida entre o posto da PSP e a rotunda da fonte cibernética, prolongando-se a actual avenida.

**Rua José Saramago** – Artéria compreendida entre a Travessa da Feira, freguesia de Olhão, e o entroncamento que dá acesso à avenida 5 de Outubro, e às oficinas da autarquia.

**Praça Dr. Alberto Iria** – Rotunda e respectiva área envolvente situada entre a Escola Alberto Iria e o Estabelecimento Prisional, freguesia de Olhão.

**Rua António Simões Júnior** – Artéria compreendida entre e a Rua Diário de Notícias e a Rua Dâmaso da Encarnação, freguesia de Quelfes

**Rua Cidade de Riga** – Arruamento na Urb. dos Pinheiros de Marim, freguesia de Quelfes, junto à bomba de gasolina da Cepsa.

**Rua José Fernandes dos Santos** – Considerar com o mesmo nome o prolongamento desta artéria até à intersecção com a Rua Antero Nobre, freguesia de Quelfes

**Rua de S. José** – Artéria sem nome localizada na Urbanização da Atalaia, freguesia da Fuseta

**Avenida D. João VI** – Troço da E.N 125 que atravessa o Concelho, compreendido entre a rotunda do nó de ligação à 22 e a rotunda da fonte cibernética.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Olhão e Sede do Município, aos 3 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara